



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº0136/2024-GDP/FUHAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” – FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o objeto aquisição de material de higiene e limpeza para atendimento das necessidades da FUHAM, via Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE Nº 022/2024 – FUHAM, no artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 157, inciso II do Decreto Estadual 47.133/2023;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.02.017303.000880/2024-49 – SIGED/FUHAM;

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 157, Inciso II do Decreto Estadual nº 47.133, para a aquisição de material de higiene e limpeza, item 1 pela empresa POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA (CNPJ 37.722.924/0001-01), itens 2 e 5 pela empresa INGRID PAULINE DA SILVA MORAES (CNPJ 54.910.128/0001-11), e item 4 pela empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA (CNPJ 04.003.942/0001-84);

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão referente aos itens 1, com valor total de R\$ 303,24 (trezentos e três reais e vinte e quatro centavos), itens 2 e 5, com valor total de R\$ 186,36 (cento e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), item 4, com valor total de R\$ 541,20 (quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos). À consideração do Diretor Presidente para ratificação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MONICA SALES
MOREIRA DE
SOUZA:43616038200

Assinado digitalmente por MONICA SALES MOREIRA DE SOUZA:43616038200
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=197999897000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=MONICA SALES MOREIRA DE SOUZA:43616038200
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.23 16:17:39-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Diretora Administrativo-Financeira – FUHAM

RATIFICO a decisão supra, nos termos do Art. 72, § único da Lei nº 14.133/2021 com as disposições acima citadas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA”, Manaus, 23 de outubro de 2024.

CARLOS
ALBERTO
CHIRANO
RODRIGUES:
11180145291

Digitally signed by CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES:11180145291
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=11629063000128, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES:11180145291
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024-10-23 16:38:01

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor Presidente

www.fuham.am.gov.br
youtube.com/alfredodamattaam
facebook.com/alfredodamattaam
instagram.com/alfredodamattaam

gabinete@fuham.am.gov.br
Fone:(92) 3632.5800
Avenida Codajás, 24, Cachoeirinha
Manaus - AM
CEP: 69065-130



Fundação Hospitalar
Alfredo da Matta

